



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 74/01, DE 07 DE MAIO DE 2001.

“Nomeia a Presidente do Conselho Deliberativo do **Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba** e dá outras providências.”

ANTONIO CARLOS DA SILVA, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

- considerando o que dispõe a Lei n.º 1.564, de 03 de abril de 1989, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 341, de 06 de agosto de 1993,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeada, como Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município de Caraguatatuba, a Sra. **MYRLENE NOGUEIRA VENEZIANI DA SILVA**, RG. sob n.º 9.541.823, que continuará a exercer suas funções “pro-honore”, sem remuneração, sendo seus serviços considerados relevantes ao Município.

Artigo 2º. - O mandato da Presidente ora nomeada, bem como dos demais membros do Conselho Deliberativo, será por 2 (dois) anos, renovável por igual período.

Artigo 3º. - Observado o que dispõe o artigo 4º., parágrafo único, da Lei n.º 1.564, de 03 de abril de 1989, com redação que lhe foi dada pela Lei n.º 341, de 06 de agosto de 1993, a Presidente ora nomeada deverá indicar ao Prefeito, para regular nomeação, no prazo de 15 (quinze) dias, os nomes dos demais representantes da comunidade, que integrarão o Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade do Município.

Artigo 4º. - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 247/98, de 22 de dezembro de 1998.

Caraguatatuba, 07 de maio de 2001.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

